

**PORTARIA Nº 011, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2017**

**A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições que lhe confere o regimento interno, artigo 22, alínea “y”.

**CONSIDERANDO** que este CRC/PA, através do setor de Fiscalização, deverá executar alguns projetos na área de Fiscalização no interior do Estado;

**CONSIDERANDO** que consta no Plano de Trabalho de 2017, do CRC/PA, o auxílio às delegacias e a fiscalização profissional da contabilidade tanto na Capital como no Interior do Estado;

**CONSIDERANDO** que consta no Plano de Trabalho da Fiscalização a visita a 37 (trinta e sete) cidades;

**CONSIDERANDO** o cronograma de interiorização elaborado para o exercício de 2017.

**RESOLVE:**

Determinar conforme formalização dos processos e autorização competente, as viagens dos fiscais designados, com a finalidade de realização de serviços de fiscalização nas cidades de Terra Alta, Curuçá, Nova Timboteua e São João de Pirábás (3ª etapa), conforme cronograma;

Conceder aos fiscais, José Adriano Heitor Neves e Luiza Maíza de Albuquerque, diárias conforme Resolução CRC/PA nº 403/2015.

Registre-se, cumpra-se e dê ciência às partes interessadas.

Belém, 17 de fevereiro de 2017.

Contador Raimundo Humberto Sena de Oliveira  
Presidente Interino do CRC-PA

Ciente: